



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 213/2005.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em Alta Floresta D’Oeste”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 22 de dezembro de 2005.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em Alta Floresta D'Oeste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com sede na cidade de Alta Floresta D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 22 de dezembro de 2005.

Assinatura manuscrita em azul, realizada pelo Deputado Carlião de Oliveira.

Deputado Carlião de Oliveira
Presidente